



PORTARIA COREN-PR Nº 1122 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO os Processos SEI de números COREN-PR.592/2024, COREN-PR.634/2024, 00239.002965/2025-18, 00239.001044/2025-20, 00239.002729/2025-93, 00239.002549/2025-10;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, na 769ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 30 de Abril de 2025;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Alto Maracanã, na 769ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 30 de Abril de 2025;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Brígida, na 774ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 25 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Erastinho, na 774ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 25 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Armando Neme Filho de Piraquara, na 772ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 29 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital da Cruz Vermelha, na 773ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 09 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO a posse das Comissões de Ética de Enfermagem acima citadas agendada para 08 de agosto de 2025, às 09 horas, no auditório do Coren-PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Colaboradora membro da CTICEEN Kátia Renata Antunes Kochla para participar da posse e treinamento das Comissões de Ética acima citadas no dia 08 de agosto de 2025, às 09:00h, na sede do Coren-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR no 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR no 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/08/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 07/08/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974504** e o código CRC **1478E0EA**.

Referência: Processo nº 00239.005596/2025-15

SEI nº 0974504

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br